

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
113.339

ficha
01

São Paulo, 15 de abril de 1.992.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 107, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO MOEMA TOP LIFE", situado à Rua Tuim nº 101, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área útil de 32,7036m², a área comum de 56,0736m², a área total de 88,7772m², e a fração ideal no terreno de 0,757575%, cabendo-lhe o direito de uma vaga em local indeterminado.

PROPRIETARIA:- CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA TAQUARAL S/A, CGC. nº 60.560.489/0001-88, com sede nesta Capital, à Avenida República do Líbano nº 584.

REGISTROS ANTERIORES:- R.7/Matr. 28.854, R.3/Matrs. 43.662 e 61.668, R.7/Matr. 70.659, R.2/Matr. 86.022, R.3/Matrs. 86.040, 86.041, R.2/Matrs. 90.049 e 93.947 deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 041.062.0059-7.

A Escr. Aut. Sinaufo (Liliana Asturiano Costa)

Av.1, em 15 de abril de 1.992.

Conforme R.2, feito em 30 de novembro de 1.989, na matrícula nº 100.283, nos termos do instrumento particular de 08 de novembro de 1.989, com força de escritura pública, foram dados em primeira hipoteca, ao BANCO BRADESCO S/A, CGC. nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, dentre outros, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de NCZ\$26.364.165,30, pagável na forma do título. Fiadores: JOAO ANTONIO ZOGBI, RG. nº 1.090.833, e sua mulher ELENIR ELIAS ZOGBI, RG. nº 1.285.699, CIC. em comum número 006.389.438-68, residentes à Avenida Brasil nº 1.277; ELIAS ANTONIO ZOGBI, RG. nº 1.058.594, e sua mulher ADIBE ZARZUR ZOGBI, RG. nº 968.454, CIC. em comum nº 034.455.858-49, residentes à Rua Desembargador Amorim de Lima nº 442; NELSON ANTONIO ZOGBI, RG. nº 1.060.301, e sua mulher ELIZABETH CAMASMIE ZOGBI, RG. nº 2.417.115, CIC. em comum nº 006.344.418-68, residentes à Rua Guadalupe nº 555; e JAMIL ANTONIO ZOGBI, RG. nº 680.271, e sua mulher DERCY DE OLIVEIRA ZOGBI, RG. nº 1.993.014, CIC. em comum número 006.389.518-87, residentes à Avenida Albert Einstein nº 816, sendo eles industriais, elas do lar, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei

-continua no verso-

matricula
113.339

ficha
01
verso

-continuação-

6.515/77, domiciliados nesta Capital; e Av.9, feita em 21 de junho de 1.991, nos termos do instrumento particular de 07 de junho de 1.991, com força de escritura pública, foi retificada a hipoteca, para ficar constando que, em virtude de insuficiência do crédito inicialmente aberto, foi pleiteado uma majoração do montante de crédito, nos valores e condições constantes do título.

A Escr. Autº *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.2, em 08 de junho de 1.993.

Fica cancelada a Av.1, em virtude do cancelamento da hipoteca R.2, Av.9, na matrícula nº 100.283, feito nesta data, pela Av.109, de conformidade com o instrumento particular de 20 de maio de 1.993.

O Escr. Autº *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti)

R.3, em 09 de dezembro de 1.996.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 25 de novembro de 1.996, do 29º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº. 353, fls. 045), a proprietária retro qualificada, transmitiu por venda feita à **IRAYDES RIBEIRO BATISTA**, brasileira, desquitada, do lar, RG. nº 5.522.831, CIC. nº 042.751.068-65, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua das Glicínias nº 31, aptº 02, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o imóvel desta matrícula; lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.062.0102-1.

O Escr. Autº *Valfrido Ernesto Trujilho* (Valfrido Ernesto Trujilho).

R.5/113.339, em 14 de janeiro de 2.003.

TITULO:- ADJUDICAÇÃO.

Conforme se verifica da carta de adjudicação de 21 de dezembro de 1.999, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 000.99.090937-9, arrolamento sumário dos bens deixados por **IRAYDES RIBEIRO BATISTA**, falecida em 09 de julho de 1.999, no estado civil de separada judicialmente, o imóvel desta matrícula, do valor estimado de R\$71.918,00 (setenta e um mil, novecentos e dezoito reais), foi adjudicado a **JOSÉ BRAULIO RIBEIRO NEGRÃO BATISTA**, administrador de empresas, RG nº 11.405.696-

- continua na ficha nº 02 -

matrícula
113.339

ficha
02

São Paulo, 14 de janeiro de 2.003.

SSP/SP, CPF nº 046.017.638/27, casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.834, no 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **ADRIANA FONTANA**, administradora de empresas, RG nº 11.101.658-SSP/SP, CPF nº 165.928.828/24, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Angélica nº 1.016, aptº D, tendo sido a adjudicação homologada por sentença proferida em 23 de novembro 1.999, transitada em julgado.

O Escr. Autº. Henrique Flávio de Castro (Henrique Flávio de Castro)

Av.5/113.339, em 23 de janeiro de 2.003.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que a adjudicação registrada em 14 de janeiro de 2.003 (ficha nº 1 - verso), se refere ao registro nº 4 e não como constou.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Av.6/113.339, em 10 de julho de 2.006.

À vista da escritura de 12 de junho de 2006 do 7º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5731, pág. 017), e da certidão de 14 de janeiro de 2002, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 7º Subdistrito – Consolação desta Capital, extraída do termo de casamento nº 9961 (Lº B-44, fls. 035), apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Oficial de Registro Civil, faço constar que conforme sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, Dr. João Carlos Calmon Ribeiro, em 10 de dezembro de 1999, transitada em julgado, foi homologado o divórcio consensual de **JOSÉ BRAULIO RIBEIRO NEGRÃO BATISTA** e **ADRIANA FONTANA**.

O Escr. Autº. Daniel Luiz Rodrigues Júnior (Daniel Luiz Rodrigues Júnior)

Av.7/113.339, em 10 de julho de 2.006.

À vista da mesma escritura e da certidão de 06 de abril de 2002 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito – Cerqueira César desta Capital, extraída do termo de casamento nº 12127 (Lº B-041, fls. 208), apresentada em cópia autenticada pelo 4º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que **JOSÉ BRAULIO RIBEIRO NEGRÃO BATISTA** casou-se, em 06 de abril de 2002, no regime da separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.724 neste Registro, com **ANELE CRISTINA ARAÚJO**, que passou a assinar **ANELE CRISTINA ARAÚJO NEGRÃO BATISTA**.

O Escr. Autº. Daniel Luiz Rodrigues Júnior (Daniel Luiz Rodrigues Júnior)

- continua no verso -

matrícula
113.339

ficha
02

- continuação -

R.8/113.339, em 10 de julho de 2.006.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

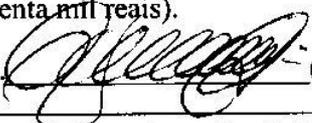
Por escritura de 12 de junho de 2006 do 7º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5731, pág. 017), JOSÉ BRAULIO RIBEIRO NEGRÃO BATISTA, administrador de empresas, RG nº 11.405.696-1-SSP/SP, CPF nº 046.017.638-27, assistido por sua mulher ANELE CRISTINA ARAÚJO NEGRÃO BATISTA, do lar, RG nº 10.391.000-1-SSP/SP, CPF nº 048.757.938-04, brasileiros, casados no regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.724 neste Registro, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tuim nº 101, aptº. 107, transmitiu a **MARCELO FERNANDO MATIELO**, brasileiro, separado consensualmente, médico, RG nº 11.759.527-SSP/SP, CPF nº 092.597.428-54, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dardanelos nº 240, Alto da Lapa, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

O Escr. Autº.  (Daniel Luiz Rodrigues Júnior)

R.9/113.339, em 17 de setembro de 2.009.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

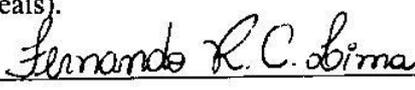
Por escritura de 28 de agosto de 2009 do 4º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.843, págs. 395/398), MARCELO FERNANDO MATIELO, brasileiro, separado consensualmente, médico, RG nº 11.759.527-SSP/SP, CPF nº 092.597.428-54, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Dardanelos nº 240, transmitiu à **MARIA CRISTINA GONZAGA FERREIRA DE OLIVEIRA E COSTA**, brasileira, separada consensualmente, arquiteta, RG nº 10.139.858-SSP/SP, CPF nº 056.334.918-23, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Macuco nº 466, aptº 32, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.10/113.339, em 18 de fevereiro de 2.010.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

Por escritura de 29 de janeiro de 2.010 do 4º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2863, págs. 125/128), MARIA CRISTINA GONZAGA FERREIRA DE OLIVEIRA E COSTA, brasileira, separada consensualmente, arquiteta, RG nº 10.139.858-SSP/SP, CPF nº 056.334.918-23, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Tuim nº 101, aptº 107, transmitiu a **WAGNER MOYSES**, brasileiro, divorciado, empresário administrador, RG nº 12.973.406-8-SSP/SP, CPF nº 115.797.938-60, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Tuim nº 101, aptº 407, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

→ O Escr. Autº.  (Fernando Roberto do Carmo Lima).

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11 121-1

São Paulo, 03 de novembro de 2.017.

matrícula

113.339

ficha

03

Av.11/113.339, em 03 de novembro de 2.017.

Conforme certidão de 24 de outubro de 2017 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0179834-13.2007.8.26.0100 da ação de execução civil movida por JUBILATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.054.266/0001-66 e AOC-ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 05.080.598/0001-90, em face de WAGNER MOYSES, CPF nº 115.797.938-60 e ITAIM EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 02.420.491/0001-55, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, **foi penhorado**. **Valor da dívida: R\$329.526,60** (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), **Depositário: Wagner Moyses, já qualificado**.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

→